



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 8.165**

**De 18 de março de 2014**

**Autógrafo nº 037/14 – Projeto de Lei nº 010/14**

**Autoria: Vereador Adilson Vital**

Denomina Rua Alecio Ferrari, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 25 de fevereiro de 2014, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **RUA ALECIO FERRARI**, a via pública da sede do Município conhecida como Rua “3”, do loteamento denominado Jardim Morada do Sol, com início na Avenida Fortunato Bressan e término na Avenida Rolando Trípoli Volpe, do mesmo loteamento.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**ORLANDO MENGATTI FILHO**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. Guichê nº 016.015/2014 - (“PC”).

.Publicada no Jornal local “Tribuna Impressa”, de Quinta-Feira, 20/março/2014 - Ano 16 - Exemplar nº 5.288.